



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00373/2016

16/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1993/2016, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, no período de 04/10/2016 a 03/10/2017, a cessão do servidor **CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 886, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo cargo em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE